

DECRETO N.º 336/2010

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.181/2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103100012.001 333901400000	Manutenção das Atividades Legislativas Diárias – Pessoal Civil	00100	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	001001.0103100012.001 344905200000	Manutenção das Atividades Legislativas Equipamento e Material Permanente	00100	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2010.

Raul Duarte Pereira
Presidente